



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2025

**Dispõe sobre a outorga da Homenagem “Medalha Mérito Rural do Ano - Laurentino Batista Lopes - Tino Domingos” e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Homenagem “Medalha Mérito Rural do Ano - Laurentino Batista Lopes - Tino Domingos” às seguintes personalidades:

- I – José Messias Gonçalves;
- II – Dr. César Francisco Batista;
- III – Evandro de Souza Alves;
- IV – Marco Antônio Lima Menezes;
- V – Alessandro Silva de Oliveira;
- VI – Jamil Rezende de Melo;
- VII – Rogério Júlio Soares Ferreira;
- VIII – Wander da Silva Guerra;
- IX – Valter Cruz Rodrigues.

**Art. 2º** A outorga da homenagem dar-se-á na Câmara Municipal de Piumhi, com sede à Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, Centro, Piumhi-MG, em data e horário a serem definidos por Portaria da Presidência.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, 18 de junho de 2025.

  
**JOSÉ WELINGTON DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi  
publicado este (a), conforme determina a legislação  
municipal.

Data de disponibilização: 18/06/2025

Data de publicação: 18/06/2025

KCMbangu